PORTARIA Nº 332 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 11.914/2023,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **FABIOLA TEIXEIRA CARVALHO,** matricula 1133, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 08 (oito) dias, com validade a contar de 04/09/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito